



Município de Ansião

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO À OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA ENGENHARIA DO AMBIENTE, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO

ATA N.º 2

Reunião do Júri para apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão

Aos vinte e um dias o mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho de Ansião, reuniu o Júri designado por Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 24 de julho de 2024, do procedimento concursal comum para preenchimento de 1(um) posto de trabalho na carreira e categoria de **Técnico Superior, área de Engenharia do Ambiente**, previsto no Mapa de Pessoal deste Município, para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Obras Municipais e Ambiente, júri constituído por: (i) Presidente: Paulo Luís Ferreira da Silva Cardoso, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente; (ii) Vogal: António Mendes Murinho, Técnico Superior; e (iii) Vogal: Sandra Maria Gonçalves Calvario, Chefe da Unidade de Saneamento do Município de Pombal, com o objetivo de verificar os elementos apresentados pelos/as candidatas/as, designadamente, a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão conforme consta no aviso de abertura.

O júri verificou terem sido recebidas 7 (sete) candidaturas, após análise e verificação dos documentos apresentados pelas mesmas deliberou, com os fundamentos de facto e de direito, constantes da tabela anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo I), admitir 4 (quatro) candidaturas sob condição e excluir 3 (três) candidaturas.

Seguidamente, em conformidade com o estipulado no artigo 16.º da Portaria, conjugado com o nº 1 do Artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou notificar os candidatos excluídos, e proceder à audiência dos interessados para querendo, se pronunciar, sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão, remetendo as suas alegações obrigatoriamente, na plataforma de recrutamento do Município de Ansião, <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>.

Deliberou ainda o júri notificar os candidatos admitidos sob condição, para no prazo de cinco (5) dias, apresentarem os documentos em falta, obrigatoriamente, na plataforma de recrutamento do Município de Ansião, <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>.



Município de Ansião

O Júri deliberou ainda, que a lista provisória de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as será tornada pública através da afixação da respetiva ata e anexo no átrio dos Paços do Concelho, e serão divulgadas na Plataforma de Recrutamento (Procedimentos Concurrais a decorrer) disponível em <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>, para aí poder ser consultada.

Por fim, deliberou o júri remeter à Secção de Recursos Humanos deste Município para dar continuidade ao procedimento, designadamente para proceder à notificação dos/as candidatos/as.

Caso os(as) candidatos(as) excluídos(as) que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h00m e as 12h30m e entre as 14h00m e as 17h00m de segunda a sexta-feira, na Secção de Recursos Humanos da Unidade de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, sito nos Paços do Concelho, Praça do Município, Ansião.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Paulo Luís Ferreira da Silva Cardoso, Presidente)

(António Mendes Murtinho, Vogal)

(Sandra Maria Gonçalves Calvario, Vogal)



Município de Ansião

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO À OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE
TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA ENGENHARIA DO AMBIENTE, POR TEMPO
INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO**

ATA nº 2 - Anexo I

Lista Provisória de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as)

Registo de entrada	Nome	Admitido(a)/ Excluído(a)	Observações	Detentor de RJP
TS-EA1	Luís Miguel Barros Martins	Admitido(a) sob condição	a)	
TS-EA2	João Pedro Herbet	Excluído(a)	c)	
TS-EA3	Candidatura não submetida			
TS_EA4	Tiago Pereira Pinto	Excluído(a)	c)	
TS-EA5	Sandra das Neves Pereira Joaquim	Admitido(a) sob condição	a)	
TS-EA6	Telma Cristina Vitória Monteiro	Admitido(a) sob condição	b)	*
TS-EA7	Carlos Gonçalo da Conceição Fernandes	Excluído(a)	c)	
TS-EA8	João Neves Silva	Admitido(a) sob condição	a)	

*Contrato de Trabalho em Função Pública por Tempo Indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Técnico

a) Admitido(a) sob condição, pelo que deve, no prazo de cinco (5) dias, juntar o documento comprovativo da Inscrição na Ordem Profissional e da Carta de Condução, nos termos do ponto 8.1, do Aviso de Abertura.

b) Admitido(a) sob condição, pelo que deve, no prazo de cinco (5) dias, juntar o documento comprovativo da Inscrição na Ordem Profissional, nos termos do ponto 8.1, do Aviso de Abertura.

c) Excluído(a), por não cumprimento do estipulado nos termos do ponto 8. do Aviso de Abertura.

O Júri,

(Paulo Luís Ferreira da Silva Cardoso, Presidente)

(António Mendes Murtinho, Vogal)

(Sandra Maria Gonçalves Calvario, Vogal)